Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 2052/2025
Data: 28/08/2025 - Horário: 12:32
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Apelo ao Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde para que seja providenciada a instalação de uma sala de regulação sensorial no Hospital Regional do Norte, visando o atendimento humanizado e acessível às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurodivergentes.

Senhor Presidente, Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, sugerindo a instalação de uma sala de regulação sensorial no Hospital Regional do Norte, como medida de acolhimento e acessibilidade para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurológicas associadas à hipersensibilidade sensorial.

JUSTIFICATIVA

A inclusão e o atendimento adequado das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos serviços públicos de saúde é um direito assegurado por normativas federais e internacionais, inclusive pela Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA.

Os ambientes hospitalares, entretanto, muitas vezes apresentam desafios sensoriais severos para esse público, como ruídos intensos, iluminação artificial forte, aglomerações e longos períodos de espera. Tais estímulos podem desencadear crises de sobrecarga sensorial, angústia e desregulação emocional, dificultando o atendimento médico e comprometendo o bem-estar do paciente.

A criação de uma sala de regulação sensorial no Hospital Regional do Norte configura-se como medida essencial para garantir um ambiente de acolhimento e estabilização para pacientes com autismo e outras neurodivergências. Esses espaços

devem contar com iluminação controlada, isolamento acústico, elementos táteis e reconfortantes (pufes, mantas, fones abafadores, balanços, entre outros recursos), a fim de permitir a organização sensorial e emocional do paciente.

Trata-se de uma ação de baixo custo e alto impacto, alinhada aos princípios da humanização do SUS e à promoção de um atendimento mais digno, acessível e equitativo. A medida também representa avanço concreto na implementação de políticas públicas voltadas à neurodiversidade, especialmente no atendimento a autistas adultos, que é um público ainda invisibilizado nos serviços de saúde.

Assim, requeiro que, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), seja transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *"A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde a adoção de providências voltadas à instalação de uma sala de regulação sensorial no Hospital Regional do Norte, destinada ao acolhimento e estabilização de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurodivergentes, como medida de promoção da acessibilidade, humanização e cuidado adequado no atendimento hospitalar."*

Cibele Moura
Deputada Estadual